



Câmara Municipal de Arraiolos

Despacho dez/2018

ASSUNTO: Fixação do parâmetro de avaliação Competências

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dando cumprimento ao estabelecido no Conselho Coordenador de Avaliação - SIADAP para o biénio 2019/2020, em reunião de 17 de dezembro de 2018, torna público a todos os trabalhadores do município de Arraiolos:

- que a avaliação de desempenho dos trabalhadores, das carreiras de técnico superior e técnico especialista de informática obedeça a 3 objetivos e 5 competências.

Avaliação Com Base nas Competências*

A avaliação dos trabalhadores inseridos nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional, tendo em conta a prerrogativa estabelecida pelo artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação da Lei n.º 55-A/2012, de 31 de dezembro, são avaliados apenas sobre o parâmetro "Competências", num total de 8.

Determino ainda que o presente despacho seja publicitado na página oficial do município

Arraiolos, 18 de dezembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

*Em anexo mapa das competências



Câmara Municipal de Arraiolos

- Carreiras de técnico superior (categoria de técnico superior) e de especialista de informática:

| N.º | Competências |
|-----|---|
| 1 | Orientação para resultados |
| 3 | Planeamento e organização |
| 4 | Análise da informação e sentido crítico |
| 7 | Iniciativa e autonomia |
| 17 | Tolerância à pressão e contrariedades |

- Carreira de assistente técnico (categoria de assistente técnico) e técnico de informática

| N.º | Competências |
|-----|--|
| 2 | Orientação para o serviço público |
| 3 | Conhecimentos e experiência |
| 4 | Organização e método de trabalho |
| 7 | Trabalho de Equipa e Cooperação |
| 8 | Inovação e qualidade |
| 10 | Relacionamento Interpessoal |
| 11 | Iniciativa e autonomia |
| 13 | Responsabilidade e compromisso com o serviço |

- Carreira de assistente técnico (categoria de coordenador técnico)

| N.º | Competências |
|-----|--|
| 2 | Orientação para o serviço público |
| 3 | Conhecimentos e experiência |
| 4 | Organização e método de trabalho |
| 6 | Coordenação |
| 8 | Inovação e qualidade |
| 10 | Relacionamento Interpessoal |
| 11 | Iniciativa e autonomia |
| 13 | Responsabilidade e compromisso com o serviço |

- Carreira de assistente operacional (categoria de encarregado e categoria de encarregado geral operacional):

| N.º | Competências |
|-----|---|
| 1 | Realização e orientação para resultados |
| 2 | Orientação para o serviço público |
| 3 | Conhecimentos e experiência |
| 6 | Coordenação |
| 10 | Otimização de recursos |
| 11 | Iniciativa e autonomia |



Câmara Municipal de Arraiolos

| | |
|----|--|
| 12 | Responsabilidade e compromisso com o serviço |
| 14 | Orientação para a segurança |

- Carreiras de assistente operacional (categoria de assistente operacional) e fiscal de leituras e cobranças

| N.º | Competências |
|-----|--|
| 1 | Realização e orientação para resultados |
| 2 | Orientação para o serviço público |
| 3 | Conhecimentos e experiência |
| 7 | Relacionamento interpessoal |
| 10 | Otimização de recursos |
| 11 | Iniciativa e autonomia |
| 12 | Responsabilidade e compromisso com o serviço |
| 14 | Orientação para a segurança |